

Ofício nº 365/2023 – GS/SEMED/PMV

Viseu-Pa, em 22 de março de 2023.

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/VISEU/PA

Vossa Senhoria

GABRIELE DO SOCORRO DO R SILVA

Presidente da Comissão de Licitação

Senhora Presidente,

Solicito a instauração de processo administração para realização do **1º ADITIVO DE PRAZO E QUANTIDADE** do Contrato nº 054/2022/CPL oriundo do **Pregão Eletrônico Nº 006/2022: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, da Rede pública de ensino do Município de Viseu – PA.**

Necessita-se do Aditivo de Prazo e Quantidade do referido contrato, conforme itens abaixo especificados em planilha até o limite de 25%, com acréscimo de 03 (três) meses da vigência do contrato a contar dos dias 31/03/2023 com termo final em 30/06/2023.

Justificando-se a providência administrativa com base na necessidade de finalização de novo Processo Licitatório para aquisição de gênero alimentícios da Secretaria Municipal de Educação, o qual encontra-se em curso, sendo necessário garantir o fornecimento da merenda escolar em todas as 139 (cento e trinta e nove) escolas da rede pública de ensino do município de Viseu-PA.

Ademais, justifica-se o atraso no planejamento administrativo desta Secretaria considerando o fato de que a administração municipal nos últimos meses direcionou esforços à implementação da nova lei de licitações, a qual previa aplicabilidade obrigatório para o dia 01 de março de 2023, sendo suspensa a obrigatoriedade de sua aplicabilidade apenas após a edição da Medida Provisória 1167/23 que prorroga a validade da Lei de Licitações nº 8666/93, fato este que causou tumulto na organização administrativa.

Por fim, ressalta-se o disposto na Resolução do FNDE n. 26 de 17 de junho de 2013, que prevê a necessidade de fornecimento de alimentação para os alunos matriculados no ensino básico da rede pública federal, estadual e municipal.

Diante do exposto, é de suma importância o acréscimo de prazo e quantidade para conclusão de um novo Processo Licitatório referente ao Pregão Eletrônico 2023.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
03	ALHO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, FIRME, SEM LESÕES, PERFURAÇÕES OU CORTES	UNID	150
13	FILÉ DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO CORTE CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS. DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA. VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EM PACOTE DE 1KG	KG	7500
16	MACARRÃO DE SÊMOLA, TIPO ESPAGUETE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G TRANSPARENTE	PCT	8750

Atenciosamente,



ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto 04/2023

VISEU-PARÁ